CONTRATAÇÃO DIRETA N° 045/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOXE DE BANHEIRO EM ACRÍLICO DESTINADO ÀS DEPENDÊNCIAS DO BANHEIRO/VESTIÁRIO DA EQUIPE OPERACIONAL E FUNCIONÁRIOS DE TRECHO NA SEDE DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de adequação e estruturação do banheiro e vestiário localizado na sede do Consórcio CIDIRIOS, visando assegurar condições plenas de higiene, segurança, conforto e dignidade à equipe operacional e aos colaboradores de campo envolvidos diretamente nas frentes de trabalho de infraestrutura e manutenção rodoviária nos municípios consorciados.

Atendendo às peculiaridades das atividades desempenhadas pelos servidores operacionais — caracterizadas por trabalhos de campo continuados e de alta exigência física —, faz-se indispensável o fornecimento de instalações sanitárias funcionais para a higienização pessoal ao final de cada jornada. A instalação do boxe em acrílico atua diretamente na contenção do fluxo de água na área de banho, prevenindo o alagamento e a umidade excessiva nas áreas comuns, mitigando riscos de quedas/acidentes operacionais por escorregamento e promovendo a conservação do patrimônio público e da estrutura física da edificação.

Outrossim, considerando o caráter pontual, a reduzida expressão econômica e a baixa complexidade técnica do objeto, a adoção do procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se a via administrativa mais ágil e adequada, harmonizando a celeridade do atendimento à demanda com os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".*

***Valor atualizado para R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do **Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025**.*

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- ***§ 1º:** Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.*
- ***§ 2º:** Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).*

Adicionalmente, quanto à formalização:

- *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
- ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,42** conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **BRILHO VIDROS LTDA**
Endereço RUA PARA, 39, Centro – Xanxerê/SC
CNPJ: 29.724.741/0001-05

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco reais).

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço praticado nesta contratação fundamenta-se na prévia e ampla pesquisa de mercado promovida junto ao comércio regional especializado, cumprindo rigorosamente os parâmetros definidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Visando assegurar a competitividade e a modicidade de custos, foram coletadas **03 (três) propostas comerciais válidas** e independentes para o item cotado, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços constante nos autos:

- **Brilho Vidros Ltda:** R$ 1.135,00;
- **Vidraçaria Ouro Verde:** R$ 1.250,00;
- **Marcenaria, Vidraçaria e Mecânica Pedrotti Ltda:** R$ 1.700,00.

A proposta ofertada pela empresa **BRILHO VIDROS LTDA**, no valor total de **R$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)**, sagrou-se a de **menor valor absoluto**, situando-se **R$ 226,67 abaixo da média apurada no mercado regional (R$ 1.361,67)**.
Resta, portanto, plenamente demonstrada a razoabilidade, a vantajosidade e a compatibilidade do preço com a realidade local, assegurando a máxima eficiência na aplicação dos recursos do Consórcio CIDIRIOS.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado fundamenta-se na observância do princípio da impessoalidade e na busca pelo critério objetivo de julgamento do **menor preço**, conforme estipulado nas diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.
Mediante a coleta e análise comparativa de 03 (três) orçamentos de empresas atuantes no segmento regional, verificou-se que a empresa **BRILHO VIDROS LTDA** (CNPJ: 29.724.741/0001-05) apresentou a proposta comercial mais vantajosa para o erário municipal.
Destaca-se que o fornecedor selecionado atendeu integralmente a todas as especificações técnicas, quantitativas e operacionais exigidas pela Administração para o fornecimento e instalação do boxe em acrílico, alinhando a perfeita exequibilidade do serviço ao menor custo apurado no mercado, justificando-se plenamente a sua contratação.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.07.22 10:20:56 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 22 de julho de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.07.22 10:29:43 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.07.22 10:32:11 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio